

REGULAMENTO 2019

MELHORES DO ANO



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

1. TENISTAS

- I. Tenistas de todas as categorias que terminarem o ano de 2019 em 1º lugar no Ranking Paulista Geral, que tenham disputado no mínimo 5 torneios supervisionados na mesma categoria, exceto o Campeonato Interclubes. Caso o 1º colocado não atenda o critério, o prêmio não será repassado para o 2º colocado;
- II. Tenistas das categorias infantojuvenil que terminarem o ano de 2019 em 1º lugar no Ranking da CBT, que tenham disputado no mínimo 3 torneios na mesma categoria. O prêmio não será repassado ao próximo colocado;
- III. Destaques especiais (a critério da FPT).

2. CLUBES

- I. O clube campeão geral, somando-se os rankings de Interclubes e Supervisionados;
- II. Os cinco primeiros colocados no Ranking do Campeonato Paulista Interclubes;
- III. Os cinco primeiros colocados no Ranking Paulista de Torneios supervisionados;
- IV. O primeiro colocado no Ranking Paulista Interclubes Infantojuvenil;
- V. O primeiro colocado no Ranking Paulista Interclubes de Adultos e Seniores;
- VI. O primeiro colocado no Ranking Paulista Interclubes de Classes;
- VII. O primeiro colocado no Ranking Paulista Interclubes de Duplas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2019



Luiz Fernando Balieiro
Presidente